
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº.
111/CD/SPPD/PGM/2024

PORTARIA Nº. 111/CD/SPPD/PGM/2024
Porto Velho, 14 de junho de 2024.

O PROCURADOR – GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Disciplinar constituída pela Portaria nº55/CD/SPPD/PGM/2024, nos autos do Processo Disciplinar nº 00600-00020111/2024-40-e, em conformidade ao disposto no artigo 186 da Lei Complementar nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador – Geral Adjunto

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5A2EF424

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/07/2024. Edição 3773
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>